

LEI N ° 098, DE 06 DE JUNHO DE 1.995.  
Dispõe sobre denominação de Via Pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGOA SEGUINTE  
LEI:

Artigo 1º ) - Fica denominada “BENEDITO RUSQUE CAMARGO” a Rua “3” localizada na Vila Malzoni.

Artigo 2º ) - As despesas com a Execução da presente lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º )- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 06 de Junho de 1.995.

DR RUI FERNANDO PINOTTI  
Prefeito Municipal